



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19



Plano Municipal de Contingência/Covid- 19

***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO***

PLANCON-EDU/MUNICIPAL COVID-19

IMBUÍA

OUTUBRO DE 2020



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

**COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Este Plano de Contingência foi elaborado e aprovado pelo Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais de Imbuia e segue o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação, disponível em:

[https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYqgFmRTUmKVxopobP8Wa/view?usp=sh aring,](https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYqgFmRTUmKVxopobP8Wa/view?usp=sharing)
conforme determinado na **PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.**

AMILTON MACHADO

Prefeito Municipal

ÉDIO LINÉZIO MARQUEZ

Proteção Defesa Civil

NERI FERMINO

Secretário Municipal da Saúde

ROSIMERI KAMMERS DÁVILA

Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais de Imbuia:

Representante - Secretaria Municipal de Educação – Rosimeri Kammers D`Avila

Representantes - Secretaria Municipal da Saúde – Andréia Arnold Capistrano Ferreira, Tatiana Possani

Representante - Secretaria Municipal da Assistência Social – Luana Kreusch

Representante - Secretaria Municipal de Administração – Rafaela Schwambach

Representantes dos profissionais e Trabalhadores de Educação – Cleusa Marise Kreusch Gulini, Cláudia Montibeller Machado

Representante dos estudantes de Educação Básica - Jéssica Aparecida Machado Holz

Representante do Conselho Municipal de Educação – Darzirene Bardt da Silva

Representante do Conselho Municipal do FUNDEB - Isolete Machado

Representante da Escola da Rede Estadual – Vanusa Lopes

Representante do Conselho Tutelar – Jardel Júnior Néspolo

Representante da Câmara de Vereadores – Zulmar Machado

Representantes da Educação Especial – Fernanda da Silva, Laurete Scheidt da Silva

Representante do Transporte Escolar – Aldori Kreusch

Representante do Conselho da Alimentação Escolar – Márcia Regina Deuscher Tenfen, Eliane Cipriani Flor

Representante dos Agentes de Serviços Gerais – Conceição de Maria Albuquerque Diniz Heemann

Representante da EJA - Vera Lúcia da Silva Ferreira

Representantes das Comissões Escolares – Lucinéia Marquez Capristano, Enedir de Fátima Cardoso Conaco, Elis Regina Schovinder Machado, Elaine Cristina de Farias, Renata Aline Inácio da Silva, Dariani da Silva Eger



1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. Ser uma nova doença que afeta a população;
- b. O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. A propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (estudantes, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLANCON-EDU da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

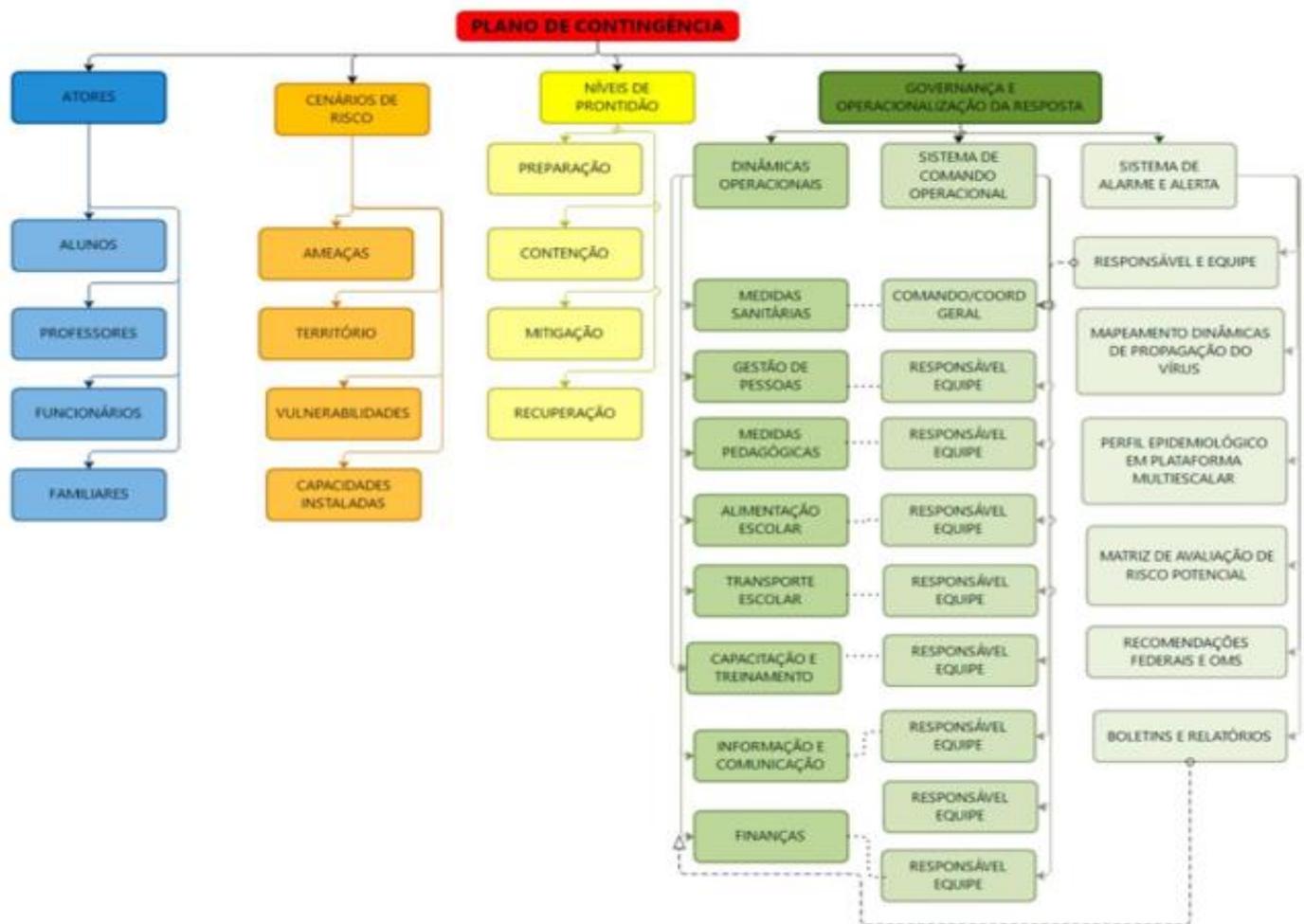


Figura 1: Organograma do plano de contingência

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: estudantes, gestores, professores, merendeiras, agentes de serviços gerais, motoristas e familiares da rede municipal e estadual de educação do município de Imbuia.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da pandemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada Instituição de Ensino, enquanto persistirem as recomendações estaduais e regionais de prevenção ao



contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários gerais de riscos nas Instituições de Ensino dos diversos graus do município (ameaças nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades pedagógicas dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada Instituição de Ensino, em especial, na retomada das atividades presenciais;
- Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com Instituições de Ensino do município e seus estudantes e profissionais) e externa (com pais, responsáveis e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID19;
- Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade das Instituições de Ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Ajudar a gerir as Instituições de Ensino a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade do compromisso educacional nas Instituições de Ensino de todos os tipos e níveis no município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento pedagógico/escolar;
- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.



5 CENÁRIO DE RISCO

Este Plano de Contingência foi elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID-19, em todas as Instituições Educacionais do município de Imbuia, tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre por meio de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

- a. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- b. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz, olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contaminada, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;



- d. Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todas as Instituições Educacionais do município de Imbuia, dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade pedagógica/escolar.

O território Imbuiense abarca o centro e 19 localidades, tendo 11 Instituições de Ensino, sendo 3 Escolas Estaduais (E.E.B.Frei Manoel Philippi, EJA- Educação de Jovens e Adultos, E.E.E São Francisco de Assis), 8 Instituições de Ensino Municipais (E.B.M. Professora Umbelina Lorenzi, C.M.E.I. Pequeno Polegar, C.M.E.I. Creche Professora Ione Sens, C.M.E.I.Branca de Neve, C.M.E.I. Jardim Florido, C.M.E.I. Tia Lúcia, C.M.E.I. Sítio da Saudade). Programa Complementar Professor José Schlickmann, Instituições estas, que apresentam infraestrutura em condições para o retorno das atividades presenciais.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 1.606 estudantes matriculados nos seguintes níveis, etapas e modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Destes, 1.162 fazem uso do transporte escolar.

O quadro de profissionais do município de Imbuia conta com 107 profissionais que atuam na rede municipal, sendo que, 50 são professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil, 31 merendeiras e auxiliares de serviços gerais, 13 gestores e 12 motoristas do transporte escolar e 1 estagiário.

Na rede estadual atuam 59 profissionais do Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, sendo 42 professores, 10 gestores, 5 agentes de serviços gerais e 2 estagiários.



5.3 VULNERABILIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. Insuficiente conhecimento da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos);
- d. Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. Dependência do transporte escolar, eventualmente saturados;
- j. Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. Estudantes sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;



- n. Falta de profissionais para acompanhar o transporte escolar (monitor);
- o. Recursos financeiros para períodos de emergência (pandemia);
- p. Surgimento de agravos e doenças psicossociais decorrentes da pandemia da COVID-19;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a. Articulação intersetorial com organizações representativas do município de Imbuia, de diferentes segmentos (Educação, Saúde, Defesa Civil, Conselhos Municipais, Rede Estadual, entre outros);
- b. Criação de um Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais com as referidas instituições para planejamento e estudo das diretrizes estaduais, Plano de Contingência Municipal e futuras ações;
- c. Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação;
- d. Estrutura digital de apoio as atividades administrativas e pedagógicas;
- e. Entre outras;

Capacidades a instalar

- a. Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitando o planejamento de retorno às aulas;
- b. Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

- c. Melhoria progressiva das condições infraestruturais das Instituições de Ensino, em tudo o que se revelar possível;
- d. Capacidade de gestão financeira em contextos excepcionais como em períodos de emergência epidemiológicos;
- e. Desenvolver mecanismos de resiliência a curto, médio e longo prazo;
- f. Aquisição de EPIs e disponibilização dos demais materiais conforme medidas sanitárias para que as instituições possam retornar em segurança;
- g. Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/estudantes e pais evoluam em suas percepções de risco em relação ao Covid-19;
- h. Disseminação e divulgação do Plano de Contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as Instituições de Ensino;
- i. Elaboração dos Planos de Contingência das Unidades Escolares.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (Subdividida em contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

RESPOSTA		em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLANCON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos em especial, à interação e tomada de decisão



entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Ainda seguindo o que determina o Art. 4º e parágrafo Único da Portaria SES nº 778/2020 de 06 de outubro de 2020, **o retorno das atividades escolares presenciais no estado de SC obedecerá**



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

obrigatoriamente as diretrizes estabelecidas nos Cadernos de Diretrizes para o retorno às aulas, no que couber a cada estabelecimento de ensino, como segue:

MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)
Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O que (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar	Entrada das Unidades	Permanentemente	Todos os membros da comunidade escolar	Sinalização e avisos escritos	Orçado na planilha de finanças (anexo 5)
Demarcação de espaços evitando aglomerações	Pátios, banheiros, salas de aula, corredores, recepção...	Permanentemente	Direção ou responsável pela Unidade Escolar	Sinalização e avisos escritos	Orçado na planilha de finanças (anexo 5)
Medição de temperatura de toda comunidade escolar	Entrada	Diariamente	Direção ou responsável pela Unidade Escolar	Controle de acesso	Orçado na planilha de finanças (anexo 5)
Isolamento de casos suspeitos	Ambiente específico para o isolamento	Quando necessário até chegada do responsável pelo estudante	Direção e professor responsável	Deteção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada	Sem custos
Rastreamento de contato	Instituição	Ao confirmar um caso	Andréia Arnold Capistrano Ferreira e Elenice Schmöeller	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente	Sem custo
Higienização do ambiente	Instituições	Permanente em cada turno	Direção e professor responsável	Higienização e sanitização do ambiente	Orçado na planilha de finanças (anexo 5)
Sanitização nas Unidades Escolares	Instituições	Em caso de contaminação no ambiente	Secretaria Municipal de Educação	Setor financeiro Licitação	Orçado na planilha de finanças (anexo 5)
Uso de máscaras	Em todos os espaços	Permanentemente	Professores/alunos, funcionários e outros	Sinalização e avisos escritos	Orçado na planilha de finanças (anexo 5)
Higienização de materiais e instrumentos didáticos e	Em todos os espaços	Permanentemente	Professores/alunos, funcionários e outros	Sinalização e avisos escritos	Orçado na planilha de finanças (anexo 5)



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

peçoais					
---------	--	--	--	--	--

Quadro2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtV102UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Reestruturação do calendário escolar	Secretaria Municipal de Educação	Durante a pandemia	Secretaria Municipal de Educação	Seguindo a Medida Provisória nº 934 e o Parecer nº 5/2020	Sem custos
Formação continuada para coordenadores e professores (BNCC, Proposta Curricular e Avaliação)	E.B.M. Professora Umbelina Lorenzi (Auditório Prefeito Nelson G. Scheidt)	Antes e durante a pandemia	Secretaria Municipal de Educação	Leitura, análise e discussão	Sem custos
Formação referente á métodos de prevenção para a não transmissão do vírus	Unidade Escolar	Antes do retorno as aulas presenciais	Secretaria Municipal de Educação/ saúde	Preparação de cursos por profissionais da área da saúde e Educação	Orçado na planilha de finanças (anexo 5)
Constar no PPP anexo, com ajustes e ações para o período de pandemia	Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares	Durante a pandemia	Coordenação pedagógica e diretores	Texto anexo ao documento original	Sem custos
Dados estatísticos de controle do período de atividades remotas	Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares	Durante a pandemia	Master, gestores e Professores	Através de relatórios, tabelas e gráficos	Sem custos
Organização curricular	Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares	Durante os anos de 2020/2021	Coordenação, gestores e professores	Estudos e Planejamento	Sem custos
Aulas remotas	Unidades Escolares	Durante a pandemia	Professores e gestores	Aulas online	Sem custos



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

Avaliação periódica durante a aplicação da proposta de retorno das aulas presenciais	Unidades Escolares	Durante e após a pandemia	Coordenadores, gestores e professores	Planejamento	Sem custos
--	--------------------	---------------------------	---------------------------------------	--------------	------------

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiK4kSd1Gt/view?usp=sharin

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Secretaria Municipal de Educação	Antes da retomada às aulas presenciais	Nutricionista	Reunir equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos. Adequar as normas e procedimentos considerando recomendações COVID 19.	Sem custos
Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto às novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios, entre outros.	E.B.M. Professora Umbelina Lorenzi Auditório Prefeito Nelson G. Scheidt	Antes da retomada das aulas, durante o retorno	Nutricionista, Direção e SCO	Reunir a equipe responsável pela produção de alimentos para o treinamento. Definir dia, horário, forma (presencial ou virtual), materiais etc.	Orçado na planilha de finanças (anexo 5)
Testagem do método e Monitoramento do processo estabelecido	Unidade Escolar	Antes da retomada das Aulas, durante o retorno	Direção Escolar, Nutricionista e SCO	Realizar simulado de alimentação. Estabelecer formas de monitoramento diário.	Sem custo
Reformulação do cardápio	Secretaria Municipal de Educação	Antes da retomada as aulas	Nutricionista	Adequando as normas	Sem custos



Prefeitura Municipal de Imbuia

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Contingência/COVID-19

Aquisição de embalagens adequadas para o preparo e uso da merenda	Secretaria Municipal de Educação	Antes da retomada as aulas	Márcia R.D. Tenfen	Através de licitações	Orçado na planilha de finanças (anexo 5)
---	----------------------------------	----------------------------	--------------------	-----------------------	--

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Medidas gerais envolvendo veículos e passageiros	Secretaria Municipal de Educação	Antes e durante o retorno às aulas, no período de pandemia	SCO, Direção e Motoristas	Controle do limite de passageiros e da lotação. Seguir as regras de distanciamento, intervalos entre bancos, entrada e saída de pessoas, uso de máscaras, controle da temperatura etc. Padronizar procedimentos de limpeza, higienização e controle dos veículos.	Orçado na planilha de finanças (anexo 5)
Medidas voltadas aos prestadores de serviço	Secretaria Municipal de Educação	Antes e durante o retorno às aulas, no período de pandemia	Secretaria Municipal de Educação, SCO e Direção	Orientação e treinamento dos servidores e prestadores de serviços quanto as medidas sanitárias e sua correta e adequada aplicação; Notificação de casos suspeitos	Orçado na planilha de finanças (anexo 5)



Prefeitura Municipal de Imbuia

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Contingência/COVID-19

Medidas com foco aos pais e responsáveis	Secretaria Municipal de Educação e Unidade Escolar	Antes e durante o retorno às aulas presenciais	Secretaria Municipal de Educação, SCO e Direção	Realizar campanhas de orientação para uso do transporte próprio e recomendações e cuidados com os filhos na utilização do transporte escolar.	Orçado na planilha de finanças (anexo 5)
Medidas cabíveis as autoridades fiscalizadoras	Secretaria Municipal de Educação e SCO	Antes e durante o retorno às aulas presenciais	SCO, Direção	Promover ações e intensificar operações de fiscalização e controle. Verificar uso de EPIs e EPCs conforme recomendação sanitária.	Sem custos

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Mapeamento de Grupos de Risco	Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares	Antes e durante a retomada as aulas presenciais	Secretaria Municipal de Educação e Direção	Orientar quanto a apresentação de documentos comprobatórios. Diagnosticar quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no grupo de risco. Elaborar formulário específico	Sem custo



Prefeitura Municipal de Imbuia

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Contingência/COVID-19

				para proceder a avaliação diagnóstica.	
Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos escolares dos agentes educativos	E.B.M. Professora Umbelina Lorenzi Auditório Prefeito Nelson Guckert Scheidt	Antes da retomada as aulas presenciais	Secretaria Municipal de Educação e instituições parceiras	Organização de exercícios simulados de mesa e de campo	Orçado na planilha de finanças (anexo5)
Organização do trabalho presencial e trabalho remoto	Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares	Antes e durante a retomada as aulas presenciais	Secretaria Municipal de Educação, direção e professores	Planejar em conjunto com a direção coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas. Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente. Preparar material para aulas remotas e meio de chegar aos estudantes.	Orçado na planilha de finanças (anexo5)
Acolhimento e Apoio Psicossocial	Todos os seguimentos	Ao recomençar as aulas, durante e após a pandemia	Todos os agentes educativos	Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar. Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação. Prestar apoio psicossocial tanto ao corpo discente	Sem custos



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

				quanto ao docente e outros servidores. Estabelecer parcerias com a saúde e Assistência Social local entre outros para atendimento das demandas escolares.	
--	--	--	--	--	--

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas.

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitação e formação das equipes que compõem os SCOs	E.B.M. Professora Umbelina Lorenzi Auditório Prefeito Nelson G. Scheidt	Durante o período de pandemia	Membros do Comitê Municipal de Educação	Plataformas digitais (Webconferência/webinar, live), presencial	Sem custos
Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares	Assim que divulgado Plano de Contingência	Departamento de comunicação	Plataformas digitais (Web conferências)	Sem custos
Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares	Assim que divulgado Plano de contingência	Secretaria Municipal de Educação e Direção	Plataformas digitais (Web conferência) e presencial	Sem custos



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

Participação de simulados de mesa	Unidade escolar e home office	Antes do retorno às aulas	Direção, professores e servidores	Realização on-line utilizando plataformas virtuais	Sem custo
Realização de simulados de campo nas Unidades Escolares	Unidade Escolar	Antes do retorno as aulas	Direção, SCO, professores, servidores, estudantes e pais	Exercício realizado nas Unidades Escolares testando os protocolos estabelecidos.	Sem custos

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de finanças.	Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares em parceria com Saúde, Assistência Social, Defesa Civil, entre outras	Antes da retomada as aulas, durante o retorno até a normalidade	Setor de Comunicação (quando houver), SCO, Coordenadorias regionais e municipais etc.	Articular parcerias interinstitucionais. Utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de whatsapp, encontros virtuais, etc). Estabelecer o tipo de comunicação a ser feita: aviso, alerta, etc.	Orçado na planilha de finanças (anexo 5)
Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais	Secretaria Municipal de Educação, Unidade Escolar, Coordenadoria Regional	Antes da retomada as aulas, durante o período até o retorno definitivo	SCO, Setor de Comunicação	Definir um fluxograma de informações. Contatar com meios de comunicação locais (rádios, imprensa).	Orçado na planilha de finanças (anexo 5)

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

FINANÇAS Diretrizes: Link de Acesso:



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo	Secretaria Municipal de Educação	Antes do retorno	Setor Financeiro, Licitação	Identificar fontes de recurso existentes. Informar quantitativo existente e necessidade de buscar recursos externos. Orientar quanto a formas de aquisição.	
Aquisição de EPIs (máscaras, protetor ocular, luvas, botas ou sapatos fechados, jaleco, toca)	Secretaria Municipal de Educação	Antes e durante a retomada as aulas presenciais	Setor Financeiro, Licitação	Definir a quantidade necessária. Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço. Proceder a aquisição e controlar.	Anexo 5
Serviços prestados: Formação e capacitação dos agentes educativos	Secretaria Municipal de Educação	Antes e durante a retomada as aulas presenciais	Setor Financeiro, Licitação	Definir a quantidade necessária. Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço. Proceder a aquisição e controlar.	Anexo 5
Serviços prestados: sanitização em ambientes com contaminação comprovada	Secretaria Municipal de Educação	Antes e durante a retomada as aulas presenciais	Setor Financeiro, Licitação	Definir a quantidade necessária. Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço. Proceder a aquisição e controlar.	Anexo 5
Aquisição de EPCs como: termômetros digitais, lixeiras com tampa, dispensadores em álcool gel, álcool gel 70% e líquido, tapetes sanitizadores, tapetes dryfeet, papel	Secretaria Municipal de Educação	Antes e durante a retomada as aulas presenciais	Setor Financeiro, Licitação	Definir a quantidade necessária. Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço. Proceder a aquisição e	Anexo 5



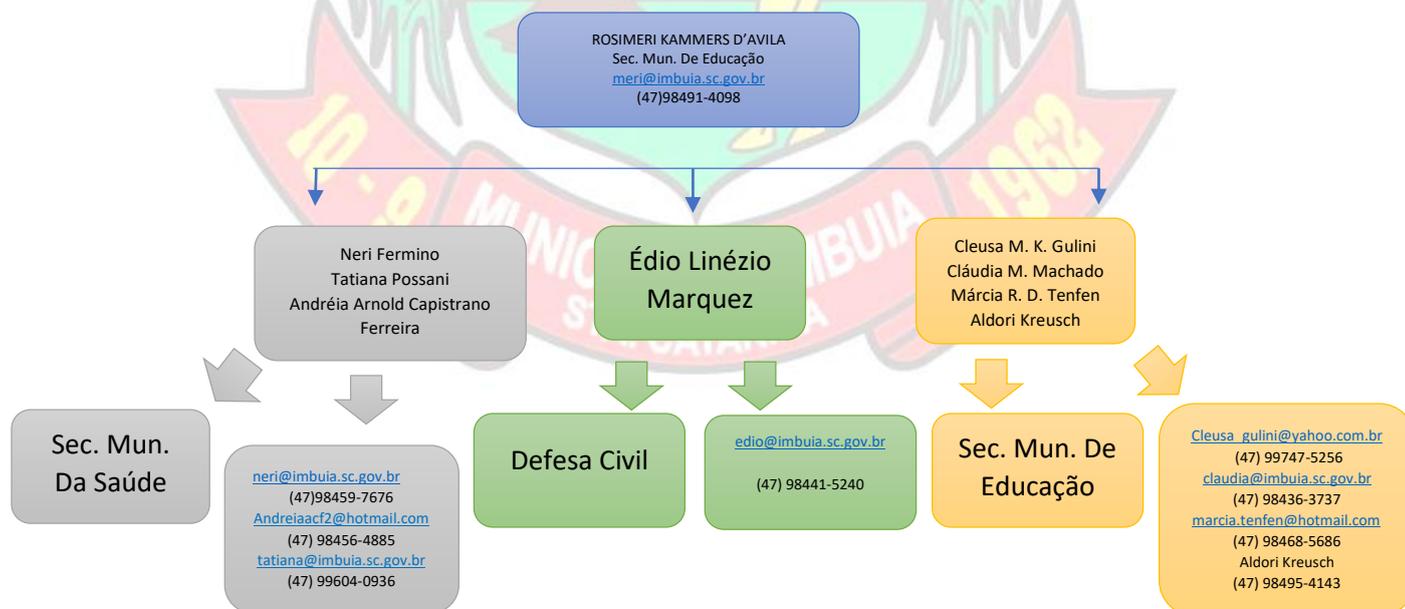
Prefeitura Municipal de Imbuia
 Secretaria Municipal de Educação
 Plano Municipal de Contingência/COVID-19

toalha, hipoclorito de sódio, sabonete líquido				controlar.	
Contratação de profissionais (servidores substitutos/grupo de risco) e, monitores para o transporte escolar	Secretaria Municipal de Educação	Antes e durante a retomada as aulas presenciais	Setor de recursos humanos	Através de processo seletivo	Anexo 5
Material impresso para divulgação e formação	Secretaria Municipal de Educação ou Unidade Escolar	Antes e durante a retomada as aulas presenciais	Setor Financeiro, Licitação	Definir a quantidade necessária. Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço. Proceder a aquisição e controlar.	Anexo 5

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças.

7.2 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Município de Imbuia adota para acompanhar a execução do Plano o seguinte Sistema de Comando Operacional:



- *Sistema de Comando Operacional é um termo adotado pela Defesa Civil, já a Unidade de Gestão Operacional é um termo adaptado para as instituições de ensino.*

Cada uma das caixas do organograma devem ser devidamente nominadas e identificadas com



telefone, e-mail, WhatsApp da pessoa com poder de decisão.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. O sistema de vigilância e comunicação tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) O perfil epidemiológico na plataforma multiescalar territorial;
- c) A Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) Indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) Boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional escolares;
- c) Simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em escolas.

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pela **Unidade de Gestão Operacional**.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido como o modelo do Anexo 1.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade **semanal** serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado Anexo 2.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste Plano de Contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.





Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19





Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

ANEXO 1

MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS
INFORME DE Nº _____

DIA: ____ / ____ / ____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social, Apoio psicológico, Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:



ANEXO 2

MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none">- Professores envolvidos:- Servidores envolvidos:- Estudantes envolvidos:- atendimentos realizados com professores:- atendimentos realizados com servidores:- atendimentos realizados com estudantes:- atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de álcool gel- Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de refeições servidas- Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de alunos transportados- Quantidade de motoristas mobilizados- Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de atividades desenvolvidas- Quantidade de material produzido- Quantidade de equipamentos utilizados- Quantidade de horas presenciais- Quantidade de horas ensino híbrido- Quantidade de alunos presenciais- Quantidade de alunos em ensino híbrido- Quantidade de estudantes ensino remoto	



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	- Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados	
----------------------------------	---	--

	- Quantidade de material elaborado	
--	------------------------------------	--

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	RESOLUÇÃO	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:



ANEXO 3

MODELO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - INSTITUIÇÃO DE ENSINO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

(Para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020)

1. UNIDADE/ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

Nome/Razão Social:

Endereço:

Pública:

Nome do (a) Diretor(a):

CPF do(a) Diretor(a):

IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESCOLAR DA UNIDADE

Composição da Comissão Escolar, nos termos da Portaria Conjunto SED/SES/DCSC nº 750/2020:

A) Representante **Gestor** (nome e CPF):

B) Representante do **Quadro de Professores** (nome e CPF):

C) Representante dos **Alunos** (nome e CPF):

D) Representante das **Famílias dos Alunos*** (nome e CPF):

E) Representante das **Entidades Colegiadas*** (nome e CPF):

F) Representante de outros trabalhadores (nome e CPF):

* Quando houver.



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

2. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Pelo presente **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**, para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020, os representantes da Comissão Escolar da unidade/estabelecimento de ensino acima identificados **DECLARAM**:

A) **estarem cientes de todas as medidas e os protocolos** de retorno às aulas presenciais no Estado de Santa Catarina, notadamente as Diretrizes para o Retorno às Aulas[1], a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, a Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020 e os Planos de Contingência Estadual e Municipal para a Educação;

B) que a **elaboração do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIDADE ESCOLAR segue o que preconiza o Art. 2º da Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750/2020 2020**, bem como às medidas e aos protocolos referidos do item supra;

C) que a **unidade/estabelecimento de ensino deverá manter em sua sede o PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR sempre atualizado**, estando ciente de que em qualquer momento poderá haver fiscalização pelos órgãos competentes, nos termos da Portaria Conjunta SES/SED 778/2020, sujeitando a(o) unidade/estabelecimento e os signatários às penalidades previstas na legislação sanitária, que incluem multa e eventual interdição, sem prejuízo da eventual incidência da legislação penal (art. 268, CP).

Por ser expressão da verdade, estando de acordo com este Termo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais.

Imbuia, em _____ de outubro de 2020.

COMISSÃO ESCOLAR:

Representante Gestor

(nome e CPF)

Representante do Quadro de Professores

(nome e CPF)

Representante dos Alunos

(nome e CPF)

Representante de outros trabalhadores

(nome e CPF)

Representante das Famílias dos Alunos
(nome e CPF)

Representante de APP
(nome e CPF)



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

ANEXO 4

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESTUDANTE

TERMO DE COMPROMISSO DE PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA.

(preencher de forma legível)

Nome da Instituição de Ensino:	
DADOS DO ESTUDANTE	
Nome Completo do Estudante:	
Ano/Turma:	
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome completo:	
Grau de parentesco:	RG ou CPF:
CONTATOS	
Telefone fixo:	Celular/WhatsApp:
E-mail:	



Prefeitura Municipal de Imbuia

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Contingência/COVID-19

DECLARO, eu, responsável legal pelo estudante supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia da COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do Coronavírus e do que está acontecendo em âmbito mundial, nacional, e especialmente no município de Imbuia e Estado de Santa Catarina.

DECLARO que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às atividades presenciais, bem como, estou ciente de todas as medidas e protocolos adotados pela Secretaria Municipal de Educação, em relação ao retorno das atividades presenciais.

DECLARO que estou ciente de que, neste momento, as atividades serão ofertadas presenciais e não presenciais, simultaneamente, devendo o estudante desenvolver as atividades conforme o planejamento do professor.

() DECLARO que o estudante **FREQUENTARÁ** as atividades presenciais conforme organização definida pela equipe gestora da Instituição e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital, impresso, ou presencial, comprometendo-me com a realização das mesmas.

() DECLARO que o estudante **NÃO FREQUENTARÁ** às atividades presenciais e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital ou impresso, comprometendo-me com a realização das mesmas, opto em continuar apenas com o Regime Não Presencial de Atividades, conforme inciso IV do artigo 1º da Portaria SES/SED 778/2020.

Da mesma forma, comprometo-me em manter os dados do estudante atualizados na Instituição de Ensino. Declaro estar CIENTE:

- a. Do conteúdo do PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL;
- b. Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;
- c. De que as atividades presenciais poderão ser ofertadas em forma de revezamento, em dias e horários preestabelecidos, devendo o estudante frequentar as atividades conforme os dias/horários determinados;
- d. De que em caso de contágio de alguém que resida com o estudante, o responsável se compromete em comunicar a Instituição de Ensino e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica;
- e. De que o estudante somente frequentará as atividades presenciais caso não tenha apresentado, nos últimos 14 dias, sintomas de contaminação, tais como: febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo Coronavírus.

Imbuia, ___ de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Imbuia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Contingência/COVID-19

ANEXO 5

Relação de itens necessários para o retorno às atividades presenciais nas escolas, os quais trazem impacto financeiro, conforme apontado nas demais diretrizes:

EPI's e Materiais Individuais			
ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Máscaras de proteção facial tripla (considerar o tempo de troca de máscara). Cx. 50 Unidades		R\$: 42,90	
Protetor ocular (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza).		R\$: 3,14	
Luvras (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza)		R\$: 2,89	
Luvras de procedimento vinil caixa c/ 100		R\$ 19,90	
Botas ou sapatos fechados de trabalho (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza).		BOTA R\$: 72,50 SAP. R\$: 40,84	
Toca descartáveis sanfonada . PCT C/100un.		R\$: 12,97	
Jaleco.		R\$: 46,30	
Materiais de Consumo			
Sabonete líquido 5LT		R\$: 15,00	
Álcool em gel 500ml.		R\$: 7,65	
Álcool líquido 70%		R\$: 5,68	
Papel toalha (descartável) para a secagem das mãos.		R\$: 45,00	
Hipoclorito de sódio 0,1% (ou outro sanitizante) para áreas comuns.		R\$: 9,00	
Máscaras descartáveis para os profissionais.		R\$: 3,50	
Termômetro digital infravermelho.		R\$: 189,90	
Dispensadores de álcool gel (pelo menos 1 por sala e um por veículo de transporte coletivo).		R\$: 455,90	
Lixeiras com pedal 24LT		R\$: 70,00	
Colher descartável – Emb.50 unid.		R\$: 3,80	
Copo de Isopor térmico (com capacidade de 120 ml). Pc c/25 unid.		R\$: 4,30	
Copo plástico descartáveis (com capacidade de 180 ml). 100 unidades		R\$: 3,69	
Pote de Plástico transparente de 250 ml.		R\$: 0,30	
Fita para demarcação (fita isolante)		R\$ 6,86	
Tapete sanitizante 80X50		R\$ 118,99	
Tapete sanitizante 60X40		R\$ 67,99	
Tapete Dryfeet 90X60		R\$ 88,95	
Tapete Dryfeet 60X40		R\$ 48,99	
Comunicação			
Cartazes com medidas de prevenção à contaminação (80cmX60cm)		R\$ 14,40	
Folders (80cm X60 cm)		R\$ 0,5166	
Adesivos Impressão Digital Brilho		R\$ 35,5103	
Serviços			
Capacitação			
Sanitização em ambientes com contaminação comprovada		R\$ 450,00	



Prefeitura Municipal de Imbuia

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Contingência/COVID-19

Pessoal			
Monitores para meios de transporte coletivo		R\$ 1045,00	
Professor 40h		R\$ 2704,56	
Agente de Serv. Gerais/ Merendeira 40h		R\$: 1726,83	
Motorista 40h		R\$: 2033,18	

